



EDITAL

---Dr^a Maria Teresa Pais Duarte dos Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Resende: --

---**FAZ PÚBLICO**, nos termos do disposto nas alíneas b), do nº1 do artigo 54º da Lei nº169 /99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº5-A/02, de 11 de Janeiro e b), do nº1 do artigo 6º, do Regimento da Assembleia Municipal, que **convoca uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Resende**, para o próximo dia **28 de Fevereiro, pelas 16h00, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Resende**, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1- Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal (alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro);-----
- 2- Acordo de Colaboração com a Movijovem – Cartão Jovem Municipal E.Y.C.;-----
- 3- Comissão de Protecção de Crianças e Jovens – Relatório Anual de Actividades 2010;-----

---**MAIS FAZ PÚBLICO** que, nos termos do Regimento, a Sessão terá início com um período não superior a 30 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa, devendo as respectivas inscrições ser efectuadas previamente.-----

---**Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.** -----

--E eu *António Manuel de Almeida Pinto*, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi. -----

Município de Resende, 21 de Fevereiro de 2011.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Teresa Pais

(Maria Teresa Pais Duarte dos Santos)